



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 81/2009**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, da dita Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 162412009, e

Considerando a justificativa apresentada pelo servidor, contida no formulário anexo, referente ao envio tardio da indicação de substituto,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DEMILSON ALVES DE SOUZA**, Técnico-Judiciário, para substituir **MURILO DA SILVA FRAZÃO**, Chefe de Cartório da 120ª Zona Eleitoral, no período de 07 a 16 de janeiro de 2009, em virtude do gozo de suas férias regulamentares.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2009.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral

D=22/abril/2009  
2009  
20